

## RESOLUÇÃO Nº. 0093/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9142, em 07/02/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012, conferidas pela lei nº. 6.174 de 16 de novembro de 1970 e acatando a íntegra o Relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constantes do Protocolo nº. 11.685.113-0,

### RESOLVE:

**Aplicar**, com fulcro no artigo 291, II e artigo 293, II, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a pena de repreensão disciplinar** à servidora **Patrícia Gonçalves**, R.G. nº. 6.085.856-0, Técnico de Enfermagem, do Hospital Doutor Eulalino Ignácio de Andrade, sede em Londrina, conforme artigo infringido: Artigo 279, inciso III; da Lei nº. 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 29 de Janeiro de 2014.

Michele Caputo Neto

**Secretário de Estado da Saúde**

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial